

INST.F. ED.,CIENC.E TEC DO NORT-MG/C.ARAQUAÍ

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23391.001304/2025-08

2. Descrição da necessidade

O presente documento tem por objetivo registrar a necessidade de aquisição de **café torrado e moído e açúcar** para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí, durante o exercício de 2025/2026.

Tais itens são de consumo contínuo e indispensáveis para o dia a dia da instituição, sendo utilizados em reuniões administrativas, eventos institucionais, treinamentos, atividades pedagógicas, bem como no atendimento a servidores, colaboradores e visitantes.

A contratação encontra-se prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** do exercício 2025:

Id pca PNCP: 10727655000110-0-000005/2025

Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

Id do item no PCA: 34/35

Classe/Grupo: 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES / 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

Identificador da Futura Contratação: 158441-10/2025

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento	Tatiane Regina Pereira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Fornecer o material conforme as especificações exigidas no termo de referência;
- Fornecer produtos que atendam às normas técnicas brasileiras aplicáveis, quando obrigatórias;
- Entregar o material no prazo e local previstos no termo de referência;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos da especificação do item ou no termo de referência;
- Cumprir as exigências do código de defesa do consumidor;
- Cumprir os requisitos de garantia do produto constantes no termo de referência;
- Cumprir as demais exigências do edital e anexos da licitação, quando for o caso.

5. Levantamento de Mercado

Através da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à presente necessidade. Também não se verificou outro formato de contratação capaz de suprir a demanda de forma mais eficiente.

Diante das características do objeto, a alternativa mais adequada é a aquisição direta dos materiais (café e açúcar) por meio de processo administrativo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se, ainda, que o mercado apresenta ampla oferta de fornecedores, conforme demonstra o histórico de licitações, o que assegura competitividade, diversidade de propostas e mitigação de riscos de desabastecimento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição de café e açúcar** destinados ao atendimento das demandas de consumo do IFNMG – Campus Araçuaí durante o exercício de 2025/2026. Esses itens são indispensáveis para o funcionamento rotineiro da instituição, sendo utilizados por servidores, colaboradores e visitantes em reuniões administrativas, eventos institucionais, atividades pedagógicas e de extensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para reposição de estoque e formação de reserva técnica para o corrente ano e o próximo, a contratação será baseada nas referências e quantitativos abaixo especificados, levando em consideração o recurso disponível para a aquisição.

MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ-AÇÚCAR) PARA AQUISIÇÃO - EXERCÍCIO 2025/2026						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FORMA DE ENTREGA (caso haja entrega parcelada, inclua um cronograma das parcelas)
01	606522	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra escura	Vácuo	500 g	340 pacotes	única
02	603269	Açúcar Coloração: branco Tipo: cristal	Pacote	5kg	40 pacotes	Única

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.891,60

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	606522	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra escura	vácuo	500g	340	R\$ 26,74	R\$ 9.091,60
02	603269	Açúcar Coloração: branco Tipo: cristal	pacote	5kg	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
							R\$ 9.891,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto – gêneros alimentícios de consumo contínuo (café e açúcar) – verifica-se a possibilidade de parcelamento da solução por item, uma vez que ambos são produtos distintos e com ampla oferta no mercado. O parcelamento favorece a competitividade entre fornecedores, permitindo a participação de empresas especializadas em cada produto, além de possibilitar melhores condições de preço para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não demanda contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que se trata de aquisição direta de gêneros alimentícios de consumo regular (café e açúcar), cujas entregas podem ocorrer de forma independente e sem necessidade de vínculo técnico ou operacional com outros contratos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) está alinhada ao planejamento institucional do IFNMG – Campus Araçuaí, conforme identificado no consumo histórico e na programação das atividades administrativas e acadêmicas para o exercício de 2025/2026. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação assegura o uso racional e transparente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público, garantindo suporte adequado às atividades-fim e meio do Campus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) proporcionará os seguintes benefícios ao IFNMG – Campus Araçuaí:

- Garantia de continuidade das atividades institucionais, assegurando o atendimento às demandas de consumo de servidores, colaboradores e visitantes em rotinas administrativas, acadêmicas e de extensão;
- Apoio logístico a reuniões, eventos e treinamentos, contribuindo para a adequada recepção de participantes e para a manutenção de um ambiente institucional acolhedor;
- Atendimento às necessidades previamente planejadas, em conformidade com o Plano Anual de Contratações (PAC), evitando aquisições emergenciais e não programadas;
- Economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, com a centralização da demanda em um processo licitatório planejado e competitivo;
- Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, por meio da disponibilidade de insumos que apoiam a execução das atividades acadêmicas e administrativas do Campus;

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante) apresenta impactos ambientais reduzidos, por se tratar de itens de consumo comum. No entanto, algumas providências podem ser consideradas para mitigar efeitos negativos:

- Embalagens: estimular a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo para a redução de resíduos sólidos;
- Logística de distribuição: priorizar fornecedores que adotem práticas de transporte sustentável e possuam logística eficiente, reduzindo emissões de gases poluentes;
- Produção sustentável: sempre que possível, avaliar fornecedores que adotem boas práticas socioambientais em seus processos produtivos;
- Resíduos: observar a destinação adequada das embalagens, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas correlatas;
- Consumo consciente: racionalizar o uso dos gêneros adquiridos, evitando desperdícios e promovendo eficiência no consumo.

Assim, ainda que os impactos diretos sejam limitados, a adoção de critérios de sustentabilidade contribui para alinhar a contratação às políticas públicas ambientais e à responsabilidade socioambiental da Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa, assegurando a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas do IFNMG – Campus Araçuaí e o atendimento das necessidades institucionais previamente diagnosticadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANE REGINA PEREIRA DA SILVA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 16:11:26.

